ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 3242-1890 - 3242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 958, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

Institui a data comemorativa ao Dia de Fundação da Câmara de Vereadores no Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

O Senhor Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Será comemorada no dia 29 de junho de cada exercício, em Sessão Solene a realizar-se na sede deste Poder, a data de instalação da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º Na referida Sessão Solene, será realizada a inclusão da foto do Presidente da gestão anterior, na Galeria de Presidentes no Plenário João Goulart.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de julho de 2009.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Presidente